



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1. Objetivo:** audiência realizada em 31 de outubro de 2023, às 19h00, para discussão do Projeto de Lei nº 52/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2024, e dá outras providências. **2. Abertura e presentes:** Estiveram presentes os Vereadores Ricardo Tadeu Granzotto, Antônio Valdecir Berto Filho, Claudia Regina Martins Correia Alves, Flávio Antônio Portela, Francisco Ubiratam de Santana, Kant Alves Lima Junior, Márcio José Garpelli e Marcos Eduardo de Mello. Os Secretário Municipais presentes foram: a Secretaria de Saúde Maria Marlene Gazonato, a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito Regina Maria de Araujo Abdala, o Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Vicente di Santi Filho, o Secretário de Juventude, Esporte e Lazer Luiz da Cruz Silva, o Secretário de Governo Carlos Augusto dos Reis e o Secretário de Promoção Social e Política Habitacional Reinaldo Contó. Além deles, estiveram presentes o Contador da Câmara Douglas Donisete Cinto, as Contadoras da Prefeitura Aline Santarosa e Cristina Alves Santiago e o representante da empresa contábil da Prefeitura Claudio Domingues Vieira. **3. Síntese da audiência:** O Presidente da CFOC explicou que a Lei Orçamentária Anual - LOA está prevista nos seguintes dispositivos legais: Constituição Federal, Art. 165, III, Constituição Estadual, Art. 174, III e Lei Orgânica Municipal, Art. 93, III. Fez a leitura do Art. 93 da Lei Orgânica e também registrou que a LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Explicou que para aprovação do PPA, LDO e LOA há um processo legislativo diferenciado conforme Art. 264 do Regimento Interno, sendo necessário audiência pública, bem como dois turnos de votação com interstício entre duas sessões. Em seguida, detalhou as funções da LOA: é o planejamento que indica o quanto e onde gastar o dinheiro público municipal no período de um ano, com base no valor total arrecadado de diversas fontes. É a proposta enviada pelo Poder Executivo e transformada em Lei pelo Poder Legislativo. Contém a previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro seguinte, ou outras palavras, é a previsão do quanto a Prefeitura pretende arrecadar (receitas) e aonde vai gastar esses recursos (despesas). O Presidente, então, explicou que o PPA planeja para um período de 4 anos, a LDO orienta a cada ano e a LOA executa o orçamento previsto para cada ano. Foi mostrado um resumo com as principais fontes de receita e despesa, incluindo por subfunção governamental e por categoria econômica. A seguir, detalhou-se os valores recebidos por categoria e por função e falou sobre o orçamento impositivo, que se trata da execução obrigatória de emendas individuais do Poder Legislativo, no limite de 2,0% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinada a ações e serviços públicos de saúde. O Poder Executivo incluiu o valor referente na rubrica de “Reservas de Contingências” e foi demonstrado o cálculo utilizado para se chegar nos valores que cada Vereador terá de direito de utilizar. Há um cronograma de execução das emendas impositivas a ser seguido conforme as alterações propostas na LDO. O Vereador informou que houve a convocação do Secretário de Administração e Finanças, o Senhor Luciano Marson para debater sobre o orçamento juntamente com as entidades Associação Comercial de Laranjal Paulista, Associação Rionidos, Asilo São Cristóvão, AFRAC Emaús, Associação São Vicente de Paula, APAE, Associação Luz de Maria, Santa Casa e a Associação Cultura Tropeira. Porém, o Secretário não compareceu e o Presidente da CFOC solicitou um Ofício questionando o motivo de sua ausência. Após explanação sobre os Pareceres



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

Contábil e Jurídico, foi aberto tempo para questionamentos. O Vereador Márcio José Garpelli questionou em relação ao orçamento das Secretarias de Esportes e de Cultura, sobre o fato de não estar aumentando o valor nos últimos anos, já que o orçamento do município mais que triplicou nos últimos 15 anos e os recursos dessas pastas pouco aumentaram. Além disso, ao final do ano ainda ocorre remanejamento de dotação, diminuindo os saldos dessas pastas. O Vereador questiona o motivo de não ocorrer um aumento proporcional no orçamento dessas pastas. O Senhor Claudio respondeu que é uma questão política, sendo escolha das autoridades do Executivo. O Vereador Antônio Valdecir Berto Filho fez as seguintes questões a serem enviadas por Ofício à Prefeitura: “1- Manutenção dos Programas Turísticos na Secretaria Municipal de Turismo (página 71 da LOA): Quais programas turísticos a Prefeitura pretende realizar com os R\$: 95.000,00 planejados? 2- Manutenção do Setor de Esporte e Lazer no Incentivo ao Desporto Amador (página 72 da LOA): Quais programas a Prefeitura pretende realizar com os R\$: 1.320.000,00 destinados para essa atividade? 3- Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, é possível notar que cerca de 54,63% do Orçamento Total (R\$ 78.430.682,00 de um total de R\$ 143.562.000,00) estaria comprometido com o pagamento de pessoal, o que pode indicar problemas em relação aos limites constitucionais que seriam atingidos. Os valores estão corretos? Se sim, quais as medidas que a Prefeitura pretende tomar para evitar o descumprimento do limite de gastos de pessoal?

**4. Encerramento:** O Presidente da CFOC agradeceu a presença de todos. A íntegra da audiência pode ser acessada em <https://www.youtube.com/watch?v=8VwJpDajSF8>, e eu, Gabriel Oliveira Reis, Assistente Legislativo, redigi esta ata, a qual foi conferida e assinada pelo Presidente da CFOC, Vereador Antônio Valdecir Berto Filho.

GABRIEL OLIVEIRA REIS  
Assistente Legislativo

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO.  
Presidente da CFOC